DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO.

Às dezoito horas do dia dezenove do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Artur Ernesto Henrique, secretariado pelos vereadores Jorge Emanoel Cardoso Rocha, 1º secretário, e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Antônio Gandini Júnior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou à vereadora Drª Ivanete Xavier que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente propôs que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de Divaldo Franco e de Lúcia Helena da Silva. Findo o minuto de silêncio, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 14ª (décima quarta) sessão ordinária do ano 2025, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – **OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE** - do Poder Executivo (3 ofícios - respostas a Requerimentos); - de Edson Artoni Leme (solicita uso da tribuna para falar sobre o projeto de lei referente à inteligência artificial); - do IMESB Victório Cardassi (encaminha esclarecimentos referente à missiva enviada supostamente pela Congregação do IMESB à Câmara Municipal e requer providências do Departamento Jurídico da Casa); - do vereador João Vitor Martins (solicita liberação de assessores para participação em atividades da Comissão Processante); - de Vitor Hugo Satim, Damaris Cunha de Godoy, Gilmar da Silveira Souza Júnior, João Emmanuel Ribeiro Guimarães e Tércia Almeida de Oliveira (encaminham considerações referentes ao Ofício 77/2025, enviado pelo Sr. Luís Antônio Nogueira); - da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos (informa sobre visita pedagógica à Câmara); - de Francisco Assis Sant'ana da Silva (solicita o uso da palavra na sessão do dia 19/05 para explanar sobre os coletores de lixo); - de Eduardo de Carvalho Machione, Antônio Tescarolo Filho e Cleuza Maria Biloro (esclarecem que o documento enviado a esta Casa de Leis que menciona que os membros da Congregação indicaram o candidato mais votado para o cargo de diretor, tendo este sido desconsiderado pelo Prefeito, não contou com as suas respectivas participações, tão pouco as suas autorizações para que os autores apresentassem tal reivindicação, de forma genérica, em nome dos "Membros da Congregação"); - da EMEB João Pereira Pinho (solicita agendamento de visita à Câmara); - de Ângela Felomena Gomes Nogueira (solicita explicações claras e detalhadas sobre a acusação de agressão que lhe foi publicamente atribuída); - do vereador Otávio Manzi (solicita a retirada de sua assinatura do Requerimento 48/2025); - do vereador Léo Munhoz (solicita liberação de assessores para participação em atividades da CPI da Saúde). **OFÍCIOS ENVIADOS A VEREADORES** - do vereador Prof. Dr. Gandini ao vereador João Vitor Alves Martins, presidente da Comissão Processante (encaminha Defesa Prévia); - da Secretaria Municipal de Saúde aos vereadores Léo Munhoz, Otávio Manzi e Dr. Vagner Castro (resposta ao Ofício OECPI/001, retificado pelo Ofício OECPI/002/2025 CPI-SAÚDE). **PROJETOS** - Projeto de Lei 24/2025, de autoria do vereador Pastor Artur Henrique - PL -, que institui o Dia Municipal de Combate às Drogas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bebedouro/SP, e dá outras providências. - Projeto de Lei 25/2025, de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade -, que declara de utilidade pública a ONG Bebedouro Arts, que especifica. **INDICAÇÕES Vereador Prof. Dr. Gandini - PT** - 632/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor do Departamento de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

Trânsito e Transporte que solicitem um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação de uma lombada/redutor de velocidade na Avenida Professora Maria de Lurdes Hortal, nº 600 - bairro Hércules Hortal; - 633/2025 - Indica ao Prefeito e ao Responsável pelo departamento competente que determinem a troca da lâmpada de iluminação pública da Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez, próximo à empresa Louis Dreyfus Company até a Confiseg Indústria e Comércio de Alumínio Ltda. **Vereador Prof. Dr. Gandini - PT e Vereador Otávio Manzi - PL** - 631/2025 - indica ao Prefeito que solicite ao Sr. Governador do Estado de São Paulo que homenageie Jorge Mario Bergoglio, mundialmente conhecido como "Papa Francisco", em nossa cidade, em razão do seu falecimento, nominando o viaduto localizado no cruzamento da Avenida Raul Furquim com a Rodovia SP 322 (Rodovia Armando de Sales Oliveira), Km 397, em Bebedouro, como Papa Francisco. **Vereador Pastor Artur Henrique - PL** - 596/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem ao departamento competente que proceda à execução de operação tapa-buraco na rua Roberto Sardinha, em frente ao número 188 - Residencial Parque Eldorado; - 597/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem ao departamento competente que proceda ao conserto do alambrado que cerca a quadra esportiva da escola EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo, localizada na rua Mário Sgarbi, 914 - Jardim Califórnia; - 599/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem ao departamento responsável que proceda à execução de conserto de calçada e buraco do IMESB - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro - "Victório Cardassi", localizado na Rua Nelson Domingos Madeira, 357 - Parque Residencial Eldorado; - 614/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor da Garagem Municipal que determinem ao departamento responsável a execução de serviço de roçagem e poda das árvores em área verde da prefeitura, localizada no Bairro Bem Viver. **Vereadora Drª Ivanete Xavier** - PSD - 607/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Trânsito e Transporte que procedam com a instalação de placa "Parada de 15 minutos" e que seja realizada pintura de marcação de solo em frente aos números 965 e 975 na rua Jesus Vicente Conde - Jardim Centenário, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 1197/2023; - 625/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem a realização de operação tapa-buraco na Rua Roberto Sardinha, no cruzamento com a Rua José Bento Pereira Martins (rotatória), Jardim Eldorado; - 626/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem a realização de operação tapa-buraco na Rua Roberto Sardinha, em frente ao número 188 - Jardim Eldorado; - 627/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem a realização de operação tapa-buraco/nivelamento da via na Rua Roberto Sardinha, no cruzamento com a Rua Luiz Brunelli - Jardim Eldorado; - 630/2025 - indica ao Prefeito, ao Diretor de Planejamento Urbano e ao Diretor da Garagem Municipal que determinem a manutenção, com serviço de corte, limpeza de lixo e entulhos, na Rua Nelson Rodrigues de Andrade, próximo ao nº 126 - Jardim Santa Terezinha; - 634/2025 - indica ao Prefeito que proceda com a manutenção dos ferros de proteção dos aparelhos adaptados destinados aos portadores de deficiência no Parque da Família, bem com a manutenção dos aparelhos; - 635/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem a realização de operação tapa-buraco no cruzamento da Rua Vasco Giglioli com a Rua Thomaz Ceneviva Netto, no Jardim Centenário, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 560/2025; - 636/2025 - indica ao Prefeito, ao Diretor de Obras e ao Diretor de Trânsito e Transporte que determinem a realização de operação tapa-buraco e de reparo na canaleta de escoamento de água pluvial na Rua Simão de Mello, entre as Ruas Domingos Gagliardi e Rua Jesus Vicente Conde - Jardim Centenário; - 637/2025 - indica ao Prefeito, ao Diretor de Obras e ao Diretor da Garagem que determinem a realização de operação tapa-buraco na Rua Simão de Melo, entre a Rua Jesus Vicente Conde e a Avenida Prefeito Edne José Piffer (próxima à Academia

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

Orangyn), Jardim Centenário. **Vereador Jorge Cardoso - União Brasil** - 609/2025 - indica ao Prefeito e ao DIRETOR DE OBRAS que determinem a revitalização da Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite - Centro; - 612/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que providenciem a iluminação da passarela turística para pedestres que fica localizada na Praça Santa Paula Frassinetti; - 613/2025 - indica ao Prefeito que determine ao setor competente que proceda à instalação de lixeiras em canteiro de avenida, localizado na Avenida Maria Dias, a partir do número 782. **Vereador Léo Munhoz - Podemos** - 618/2025 - indica ao Prefeito, juntamente com o Diretor da Garagem Municipal, que sejam realizados serviços de coleta de lixo no Jardim Europa todos os dias, como é feito em outros bairros do município; - 621/2025 - indica ao Prefeito, juntamente com o Secretário de Esportes e com o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras que realizem a manutenção na quadra esportiva do Centro Educacional Social Urbano Caic, localizado na Rua Pedro Lopes, 166 - Residencial Bebedouro; - 622/2025 - indica ao Prefeito, juntamente com o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras que sejam feitos serviços de tapa-buraco na Rua Dr. Felício Castelani - Vila Major Cícero de Carvalho. **Vereador Tchelão - Solidariedade** - 598/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a notificação do proprietário do terreno baldio na rua Amauri Cesar Batista, no bairro Jardim Bem Viver; - 600/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis, a princípio um estudo prévio e consequentemente, caso seja necessário, a célere instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua Francisco de Paula, no bairro Residencial San Conrado; - 608/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a notificação do proprietário do terreno na rua Prof. Maria Pinto Fonseca, próximo ao nº 23 - Centro; - 610/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a manutenção geral nas praças públicas do município, especialmente aquelas situadas nos bairros periféricos; - 611/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a averiguação da situação periclitante, lastimosa, do antigo prédio da administração da extinta FEPASA, que se encontra na intersecção das vias: rua Prudente de Moraes, rua Adolfo Pinto e Avenida dos Antunes. **Vereador Maurinho da Farmácia - Republicanos** - 623/2025 - indica ao Prefeito que determine ao departamento competente que seja realizada com urgência a poda das árvores e galhos na passarela de pedestres localizada na Praça Santa Paula Frassinetti, situada entre a Avenida Donina Valadão Furquim e a Avenida Hugo Turchetto; - 624/2025 - indica ao Prefeito que determine ao departamento competente que seja realizado o corte de mato, grama, poda de árvores e limpeza geral na Praça Santiago Bilória, localizada no Jardim do Sonho. **Vereador Otávio Manzi - PL** - 601/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização da limpeza e instalação de placas de PROIBIDO JOGAR LIXO na marginal BBD010, próximo ao bairro Set Jardim; - 602/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização da poda das árvores na Praça do Cruzeiro e da árvore que está impedindo a passagem na ponte que faz ligação com a praça, na Avenida Hamleto Stamato, próximo ao cemitério municipal; - 603/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização da poda das árvores na Rua Amazonas, próximo ao cruzamento com a Rua Paraguai; - 604/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a correta sinalização e tapa-buracos na Estrada Municipal BBD - 390, Distrito de Turvínia; - 605/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização de operação de recapeamento asfáltico na Rua Alfredo Bossolani, próximo ao nº 18, Distrito de Turvínia; - 606/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização de operação de recapeamento asfáltico na Rua Duque de Caxias, próximo ao nº 434, Distrito de Turvínia; - 620/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

competente, a realização de operação de tapa-buracos na esquina da Rua Arnaldo Christianini, Residencial Antonia Santaella, próximo à avenida Mario Luiz Santin, no bairro Jardim Europa. **Vereador Paulo Bola - MDB** - 615/2025 - indica ao Prefeito e ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras a execução de serviço de tapa-buracos na Alameda Atílio Fávero, em frente à sede do grupo ArtSol, localizada no Jardim Alvorada; - 616/2025 - indica ao Prefeito e ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras a realização dos serviços necessários para o reparo dos buracos localizados na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, no centro da cidade; - 617/2025 - indica ao Prefeito e ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras a execução de serviço de recapeamento na Rua Raimundo Ferreira de Aquino, número 95, esquina com a Rua José Gomes Areias, na Vila Santa Terezinha, em frente à entrada da empresa Granol; - 619/2025 - indica ao Prefeito e ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras a execução de serviço de recapeamento em toda a extensão da Alameda Aracati, localizada no Residencial Parati; - 628/2025 - indica ao Prefeito e à Garagem Municipal a execução de serviço de poda e roçagem da grama na área pública (futura praça pública) na Alameda Aracati, localizada no Residencial Parati; - 629/2025 - indica ao Prefeito e à Garagem Municipal a necessidade de execução dos serviços de poda de árvores na Rua Rio Grande do Norte esquina com a Rua Alny Antônio Guimarães, no Jardim Casagrande. **MOÇÕES** – 79/2025, **de autoria do vereador Otávio Manzi - PL** -, de APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao PAPA LEÃO XIV, pelo seu novo papado, que Deus o abençoe e direcione sempre. **REQUERIMENTOS** – 63/2025, **de autoria do vereador Dr. Vagner Castro - PP** -, requerendo ao Prefeito que nos esclareça alguns questionamentos sobre os gastos referentes à festa de aniversário dos 141 anos do município de Bebedouro, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. - 64/2025, **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, requerendo ao Prefeito e ao Diretor da Garagem Municipal que respondam a questionamentos referentes à frota municipal. - 65/2025, **de autoria do Vereador Maurinho da Farmácia - Republicanos** -, requerendo ao Prefeito e à Secretária Municipal de Saúde que sejam prestadas informações sobre o fornecimento de medicamentos na rede pública de saúde, especialmente na Farmácia Municipal e na Farmácia da UPA. - 66/2025, **de autoria do Vereador Prof. Dr. Gandini - PT** -, requerendo ao Prefeito que encaminhe a esta Casa de Leis informações e toda documentação referente à contratação por inexigibilidade de licitação de artista nº 14/2025, processo nº 43/2025, autorizando a contratação de profissional do setor artístico, sendo um show da cantora CASSIANE, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dentro do prazo regimental. - 67/2025, **de autoria do Vereador Prof. Dr. Gandini - PT** -, requerendo ao Prefeito, bem como à Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis a questionamentos sobre negociação com o Sindicato dos Servidores Municipais, dentro do prazo regimental. - 68/2025, **de autoria do Vereador Prof. Dr. Gandini - PT** -, requerendo ao Prefeito que possa ofertar respostas a esta Casa de Leis a questionamentos, dentro do prazo regimental, sobre a possibilidade de que as demandas referentes à estrutura do Tiro de Guerra 02-006 sejam avaliadas, planejadas e executadas as benfeitorias no local objeto do convênio, visando aprimorar sua estrutura e funcionalidade, justificando a resposta de forma fundamentada com base na Lei Orçamentária Anual (LOA). - 69/2025, **de autoria do Vereador Prof. Dr. Gandini - PT** -, requerendo ao Prefeito que possa ofertar respostas a esta Casa de Leis a questionamentos sobre o encerramento da linha de transporte coletivo Bebedouro-Jaboticabal, operada pela Viação Rápido D´Oeste, dentro do prazo regimental. - 70/2025, **de autoria do Vereador Prof. Dr. Gandini - PT** -, requerendo ao Prefeito, à Secretária Municipal de Educação e ao Conselho Municipal da Educação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis a questionamentos sobre o andamento do processo das negociações entre o município e o Governo Federal/Instituto Federal para a implantação de um campus em nossa cidade, dentro do prazo regimental. – Foi informado pelo Presidente que as indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, os requerimentos e as moções, com despacho de autonomia da Mesa, serão encaminhados conforme seus respectivos pedidos e as demais matérias terão a tramitação regimental. – Ato contínuo, o presidente passou à Questão de Ordem Regimental. O Vereador Pastor Artur Henrique solicita concessão de urgência ao Projeto de Lei nº 24/2025, de sua autoria, para a inclusão da ordem do dia nos termos do artigo 184 do regimento interno da Casa. O vereador Tchelão solicita a concessão de urgência ao Projeto de Lei nº 25/2025, de sua autoria, para a inclusão à ordem do dia nos termos do artigo 184 do regimento interno da casa. Não havendo nenhuma outra questão de ordem regimental, o Presidente convidou o senhor Francisco Assis Sant'ana da Silva para fazer uso da palavra e falar sobre a situação dos coletores de lixo, pelo prazo de 10 minutos, em conformidade com o artigo 249 do regimento interno desta casa de leis. Encerrada a participação do sr. Francisco, o Presidente o agradeceu e, ato contínuo, convidou o Dr. Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho, Diretor do SASEMB, a ocupar a tribuna com a finalidade de prestar esclarecimentos detalhados a respeito do não cumprimento do pagamento do piso nacional do magistério aos professores aposentados com paridade, bem como o andamento atual dos serviços prestados pela autarquia, incluindo benefícios, atendimentos e programas em vigor, sua situação financeira e orçamentária, com informações sobre receitas, despesas e eventuais déficits, medidas adotadas para garantir a eficiência do serviço, especialmente em relação a eventuais reclamações ou demandas não atendidas, em atendimento ao requerimento nº 61/2025, de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini, e em conformidade com o artigo 253 do Regimento Interno. O Presidente informou que o Dr. Lincoln terá o prazo de 10 (dez) minutos para fazer uma explanação inicial sobre o assunto, após o que será concedida a palavra aos vereadores, assegurada a preferência ao autor do requerimento, conforme artigo 256 do regimento interno. Os vereadores terão 2 (dois) minutos pela ordem de sorteio para formular perguntas ao convocado e 2 (dois) minutos para a réplica. O convocado terá 1 (uma) hora para prestar esclarecimentos, podendo esse tempo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se o plenário assim o desejar. Em sua explanação inicial, o Dr. Lincoln explicou que a Lei Federal 11.738 de 2008 estabeleceu o piso nacional do magistério proporcional a 40 horas semanais e a 200 horas mensais. A portaria 77/2025 do Ministério da Educação estabeleceu o piso nacional do magistério de R$ 4.867,77 para 40 horas semanais e 200 horas mensais. Os professores municipais estão aposentados com uma carga horária de 150 horas. Assim, dividindo R$ 4.867,77 por 200 horas mensais totalizará R$ 24,33 por hora, que multiplicado por 150 horas mensais, totalizará o valor de R$ 3.649,50. E nenhum professor ou professora aposentada recebe proventos inferiores a R$ 3.649,50. O artigo 1º, parágrafo 2º do decreto municipal 17.474 de 2025 estabeleceu que o percentual de 0,42% não se trata de um reajuste ou de um aumento, mas sim de uma garantia de piso salarial do magistério, e somente será aplicado se após o reajuste de 4,83% da lei municipal 5.748 de 2025, os proventos ficarem abaixo ou inferior ao piso do magistério. Portanto, o percentual de 0,42% somente se aplica aos proventos inferiores ao piso do magistério e nenhum professor ou professora aposentada recebe proventos inferiores ao piso do magistério proporcional a 150 horas, razão pela qual o percentual de 0,42% não se aplica aos proventos de aposentadoria dos professores e professoras aposentadas, pois recebem proventos acima de R$ 3.649,50. Esclareceu também que a previsão orçamentária de receitas e despesas para o ano de 2025 é de R$ 55.680.973 e que atualmente, o SASEMB paga aposentadorias e pensões a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

aproximadamente 1.100 aposentados e pensionistas. Na sequência, foi dada a palavra ao autor do requerimento, vereador Prof. Dr. Gandini, o qual afirmou que há um equívoco no entendimento da lei 11.738, porque a lei federal do piso salarial nacional estabelece reajuste anual. E que esse ano o reajuste anual foi de 6,27% aplicado a todos os servidores, sejam eles da ativa ou aposentados, e não 0,42%. Apresentou dados da RRO sobre a situação da previdência municipal, no qual se verifica a falta de 5 milhões. Destacou, ainda, o aumento da alíquota dos servidores de 11% para 14%, o que sobrecarrega os servidores, e solicitou explicações sobre o déficit mencionado. Em sua resposta, o Dr. Lincoln reiterou a forma como é feito o cálculo do piso (proporcional a 150h), afirmou que as alíquotas patronal e dos servidores estão de acordo com a Lei Federal que estabelece que a contribuição previdenciária patronal é de 22% e dos servidores deve ser no mínimo de 14%. Já com relação aos 5 milhões, declarou que não houve sumiço de nenhum valor. Em sua réplica, o vereador Prof. Dr. Gandini esclareceu que os dados que apresentou estão corretos, são oficiais, todos do Tesouro Nacional e que a Lei Federal 11.738 estabelece reajuste e ganho real para todos os profissionais da educação. Afirmou, ainda, que gostaria de saber quem compõe o Conselho Municipal da Previdência no município, porque é preciso esclarecer essa questão dos 5 milhões que não foram pagos para o SASEMB. Em seguida, foi dada a palavra à vereadora Drª Ivanete Xavier, a qual perguntou qual o valor pago por mês aos 1.100 aposentados e pensionistas. Quanto tem em caixa hoje. Como fica a cobrança relativa à lei 4.567 de 2013, revogada o ano passado, sem efeitos retroativos. Quanto a Câmara, o IMESB e a Prefeitura devem. Afirmou que já faz muito mais de 10 anos que não vem recolhendo corretamente. Que o ano passado não foi nem 5, foram 8 milhões que deixaram de recolher. Solicitou que o Diretor falasse também sobre os parcelamentos, e se desde o começo do ano está tendo o recolhimento da parte patronal e da parte do servidor corretamente. Perguntou também sobre a paridade dos professores, se eles vão ter que ajuizar a ação judicial para poder receber. Em sua fala, o Diretor do SASEMB, Dr. Lincoln, reiterou que nenhum professor ou professora aposentada recebe abaixo do piso do magistério. Então, não há como aplicar esse índice de reajuste, mas é uma prerrogativa de cada um entrar com ação judicial, se entender que tem o direito. Afirmou que realmente existe um déficit atuarial, pois nos últimos 35 anos não foram aportados os recursos financeiros necessários para se capitalizar o SASEMB. Confirmou que existe uma lei de 2013, que estabeleceu alíquota suplementar e que foi revogada em dezembro de 2024. O débito existe, tanto da parte da prefeitura, do SAAEB, da Câmara e do IMESB. Declarou, ainda, que foi feita a atualização com relação à Câmara e ao SAAEB, e estão terminando de fazer o levantamento da parte da Prefeitura e do IMESB. O débito da Câmara atualizado é de R$ 8.876.789,56, do SAAEB, R$ 25.311.250,86. Com relação aos 1.100 aposentados e pensionistas, explicou que cada um recebe um valor, mas a média salarial dos aposentados é de R$ 3.687,91, e que a folha mensal é em torno de R$ 4.200.000. Em sua réplica, a vereadora Drª Ivanete Xavier ressaltou que não foi respondida a pergunta sobre o valor que há em caixa. Que, se há 50 milhões em caixa é muito pouco, que há dinheiro para 12, no máximo 14 meses com o que entra. Ressaltou que não foi respondido se na gestão dele, janeiro, fevereiro, março e abril, foi recolhida a parte patronal. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Léo Munhoz, que formulou as seguintes perguntas: Houve alguma consulta jurídica ou parecer do Tribunal de Contas para embasar de decisão de não pagar o piso do magistério aos aposentados? Se sim, é possível disponibilizar o documento à Câmara? Nos últimos anos, houve aumento nos gastos administrativos do SASEMB ou redução nas receitas? Quais medidas estão sendo adotadas para equilibrar as contas da Autarquia a curto e médio prazo? Em sua resposta, Dr. Lincoln informou que não há nenhum parecer do Tribunal de Contas com relação ao piso do magistério. Com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

relação às medidas adotadas, esclareceu que a folha de pagamento do SASEMB vai aumentando mês a mês, e que estão em estudo projetos de lei e estudos financeiros para a recuperação do SASEMB, para torná-lo superavitário. Com relação à pergunta não respondida da Drª Ivanete Xavier, informou que janeiro, fevereiro e março desse ano, foram pagas as contribuições previdenciárias do servidor e patronal da Prefeitura, do SAAEB e da Câmara, e que o IMESB pagou apenas a contribuição previdenciária do servidor. Na sequência, foi dada a palavra ao Vereador Paulo Bola, que formulou as seguintes perguntas: Como vão ficar as dívidas do SAAEB, da Prefeitura Municipal e do IMESB? Se houve erro, quem errou de não ter feito a cobrança dessa contribuição em todos esses anos? Quanto tem depositado tanto no saldo bancário quanto nas aplicações? Se houve alguma empresa contratada pelo SASEMB para fazer algum estudo e quanto se está pagando para essa empresa, se existir? E também se a prefeitura tem repassado o valor da folha de ativos e aposentados em dia. Foi respondido pelo Dr. Lincoln que, com relação ao caixa do SASEMB, há hoje cerca de 50 milhões de reais aplicados em instituições financeiras, cuja rentabilidade é utilizada para pagar os benefícios previdenciários, inclusive. Confirmou que existe uma dívida de 2013 até 2024 e que caberia aos ex-dirigentes cobrar essas dívidas. Informou que existe uma ação judicial do SASEMB contra a Prefeitura para cobrar essa dívida, a qual também foi objeto de parcelamento aprovado por esta Casa. Esse parcelamento chegou a ser feito, mas não foi homologado pelo Ministério da Previdência em razão da legislação previdenciária municipal estar em incompatibilidade com a legislação previdenciária federal. Afirmou também que houve alguns atrasos nos repasses, mas que as parcelas do mês estão todas regulares por parte da Prefeitura, do SAAEB, da Câmara, e do IMESB, no caso do servidor. O IMESB está em atraso com relação ao patronal. E há essa dívida de 35 anos, que foi objeto de parcelamento e que se pretende regularizar através da adequação da legislação municipal à legislação federal. Na sequência, foi dada a palavra ao Vereador Dr. Vagner Castro que declarou que é preciso garantir o piso salarial dos professores ou ocupantes da função, como por exemplo, professor substituto, e que não pode haver a disparidade, a isonomia salarial diante da legislação federal. Diante disso, perguntou porque o SASEMB não cumpre o piso salarial para os funcionários públicos aposentados, ressaltando que essa questão deveria ser resolvida administrativamente, sem necessidade de ação judicial. Perguntou, ainda, se o Diretor vai cumprir a função de fazer a denúncia ao Tribunal de Contas com relação a essa dívida patronal. Em sua resposta, o Dr. Lincoln reiterou que nenhum aposentado e pensionista recebe abaixo do piso salarial, e que por isso não há necessidade de ação judicial. Esclareceu que a questão da dívida, do débito patronal, é comunicada ao Ministério da Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Que é obrigatório ser registrado e isso é feito. E com relação à cobrança, esclareceu que existe uma ação na justiça cobrando essa dívida e está se aguardando a adequação da legislação municipal à legislação federal para que esse acordo seja homologado. Em sua réplica, o Vereador Dr. Vagner Castro ressaltou que os aposentados têm direito ao reajuste de 6,27%. Que se deveria pedir a negativa por escrito, para ingressar na justiça. Afirmou, ainda, que a portaria estabelece o piso nacional do magistério no exercício de 2025 no valor de R$ 4.867,77, mas que são feitas algumas manobras para chegar no valor de R$ 3.649. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tchelão, o qual questionou se há alguma previsão para sanar o problema. Perguntou, também, o que está e o que pode ser feito, e qual o tempo para ser solucionado tudo isso. Na sua fala, o Dr. Lincoln respondeu que, com relação à questão financeira do SASEMB, pretende até o final do ano concluir os estudos e colocar em tramitação os projetos que realmente vão solucionar os problemas do SASEMB. Reitera a questão do piso salarial que é proporcional à jornada de trabalho. A jornada de trabalho é de 150 horas e o piso é de R$ 3.649,50.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

Nenhum professor ou professora aposentado recebe proventos inferiores a R$ 3.649,50. Então o piso do magistério foi cumprido. Em sua réplica, o vereador Tchelão pediu ao Diretor para posteriormente atender, dar uma atenção, um esclarecimento às pessoas interessadas, se possível atender, na saída, aos presentes à sessão. Em seguida, foi dada a palavra ao Vereador Otávio Manzi, o qual perguntou se hoje realmente Bebedouro está pagando o piso que a lei pede, e se há algum indício de desvio ou corrupção dentro do SASEMB. E se estão recolhendo de forma correta os valores dos servidores. Perguntou também se hoje o SASEMB está com saldo negativo, se os salários dos servidores aposentados estão sendo pagos em dia, e se já há alguma medida sendo tomada para resolver os problemas do SASEMB. Em sua resposta, o Dr. Lincoln reitera que nenhum professor aposentado e pensionista recebe abaixo do piso do magistério. Que os benefícios são pagos em dia, não há atraso. E com relação à fraude que houve no INSS, referente a descontos indevidos em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, não há nada no SASEMB. Em sua réplica, o Vereador Otávio Manzi agradeceu e disse que estará acompanhando a situação e que apoia a realização de uma audiência pública. Em seguida, o Presidente consultou os vereadores sobre a prorrogação por mais trinta minutos, conforme previsto no Regimento Interno da Casa, sendo aceita pelos vereadores. Já na prorrogação, foi dada a palavra ao Vereador Prof. Dr. Gandini, o qual retomou a questão do piso e do reajuste e sugeriu a realização de audiência pública. O Dr. Lincoln reiterou que o índice de 0,42 foi aplicado apenas para quem recebia abaixo do piso salarial e que não tem nenhum aposentado e pensionista que recebe menos que R$ 3.649,50. Por isso esse índice não foi aplicado na prefeitura. Em sua réplica, o Vereador Prof. Dr. Gandini reiterou que não há equívoco de sua parte e que da forma como a Lei foi interpretada, ao invés de beneficiar e valorizar os servidores, ela faz uma aplicação de 0,42 em detrimento de seis. Destacou que a luta é pela valorização dos profissionais da educação e que há um acumulado de 10,5%, além da perda dos 3% a partir desse mês que diminuiu o salário dos servidores, tanto da ativa quanto dos aposentados. Na sequência, a Drª Ivanete Xavier perguntou qual o valor do recolhimento de janeiro, fevereiro e março. Perguntou também se foi calculado o impacto, em relação aos 0,42%, quanto custaria mensal para o SASEMB, e sobre o impacto atuarial da lei 4.567 de 2013. Perguntou também sobre o COMPREV, e se há risco de transferência para o INSS como ocorreu em outras cidades. Foi respondido pelo Dr. Lincoln que o déficit atuarial está em torno de R$ 400 milhões, fruto de 35 anos que não foram aportados recursos financeiros do SASEMB para fazer a necessária capitalização. Respondeu que janeiro, fevereiro e março estão pagos, Prefeitura, SAAEB, Câmara e IMESB, todos servidores, e que o IMESB está devendo o patronal. Informou, ainda, que no último mês entrou da Prefeitura R$ 830.898,64 de servidor e R$ 1.666.519,69 de patronal. Da Câmara R$ 19.725,43 de servidor e 39.451,04 de patronal. Do SAAEB 60.199,92 de servidor e R$ 120.399,73 de patronal. O IMESB de servidor R$ 21.056,26. E de parcelamentos R$ 444.714,38. Em sua réplica, a vereadora Drª Ivanete Xavier observou que mesmo com os parcelamentos, pelo último mês, não entra 3 milhões, e que mesmo que a prefeitura honre a parte patronal, que é cerca de R$ 1.600.000, que não vinha sendo pago nas outras gestões, não entra o suficiente para pagar os R$ 4.200.000. Explicou que essa é a preocupação, porque é um caixa que tira para poder pagar as despesas mensais. Declarou, ainda, que chama a atenção que esta casa de leis tenha uma dívida de quase 9 milhões, sendo que a Câmara tem superávit, todo ano se devolve dinheiro. Pontuou que o SAAEB também não vai ter os 25 milhões que deve, porque tinha 10 milhões aplicado e sabe-se que já não tem mais. Esclareceu que por tudo isso há essa preocupação e espera que se tomem as medidas necessárias. Em seguida foi dada a palavra ao Vereador João Vitor Martins, que reforçou o pedido do vereador Tchelão para que o Diretor, na saída, desse atenção às pessoas

presentes, se possível. Declarou que se coloca à disposição para a convocação de uma audiência pública, e perguntou se os parcelamentos vêm sendo pagos. O Dr. Lincoln confirmou que os parcelamentos vêm sendo pagos. Aproveitou também para complementar a resposta à pergunta da vereadora Drª Ivanete Xavier, esclarecendo que o COMPREV é uma outra fonte de receita muito importante, e que foi obtido cerca de R$ 400.000 do COMPREV esse último mês. Declarou, ainda, que já atendeu algumas professoras aposentadas que estão aqui presentes, e se colocou à disposição para ajudar naquilo que for possível. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Paulo Bola que questionou porque nunca adequaram as leis municipais do SASEMB com a lei federal, e repetiu a pergunta sobre quantas empresas de consultoria foram contratadas pelo SASEMB, quais os objetos e o valor mensal pago a cada uma delas. E, ressaltou que em 2012 a dívida com o SASEMB era de 40 milhões, e hoje a dívida chega a 400 milhões. Foi respondido pelo Dr. Lincoln que não trouxe informação em relação aos contratos, pois isso não foi objeto do requerimento, mas se dispôs a apresentar os contratos ao vereador, no SASEMB, onde será muito bem-vindo. Com relação à adequação da legislação municipal à legislação federal, informou que cabia ao dirigente do SASEMB verificar essas incompatibilidades e propor as adequações. Afirmou que isso já está em fase final de estudo, para depois oportunamente apresentar aqui na Câmara para discussão e votação. Na sequência, foi dada a palavra ao Vereador Maurinho da Farmácia, que perguntou se há real possibilidade de dentro de 3 anos não pagar os aposentados, e se sim, pediu para que deixasse uma palavra de tranquilidade para as pessoas. O Dr. Lincoln respondeu que a folha de pagamento sobe mês a mês, por isso precisa ser feito um planejamento a curto, médio e longo prazo. A adequação da legislação municipal à legislação federal vai reduzir as despesas do SASEMB e aumentar suas receitas. Declarou que se pretende fazer isso sem aumentar alíquotas de contribuições previdenciárias, seja patronal, seja do servidor, seja do aposentado ou pensionista. Em sua réplica, o vereador argumentou que gostaria de saber quanto tempo isso pode demorar. Em seguida, foi dada a palavra ao Vereador Dr. Vagner Castro, o qual perguntou qual é o valor do piso nacional dos professores segundo o MEC, e solicitou que esclarecesse como se chegou ao valor de R$ 3.649, sendo que pelo MEC o valor é R$ 4.867. Perguntou também qual é a carga horária do piso nacional. Em sua fala, o Dr. Lincoln respondeu que a portaria 77/2025 do MEC estabeleceu o piso nacional do magistério em R$ 4.867,77. Isso proporcional a 40 horas semanais e 200 horas mensais. Dividindo R$ 4.867,77 por 200 horas totalizará R$ 24,33 a hora que multiplicado por 150 horas totaliza o valor de R$ 3.649,50. Em sua réplica, o vereador Dr. Vagner Castro o parabenizou pela eleição concorrida em Barretos, e lhe deu as boas-vindas à cidade. Na sequência, palavra com o Vereador Tchelão, o qual solicitou apenas que citasse uma virtude e um defeito com relação ao SASEMB, um elogio e um defeito a ser melhorado. O Dr. Lincoln respondeu que ficou admirado com as pessoas que trabalham no SASEMB, são pessoas muito trabalhadoras, muito dedicadas, muito responsáveis, muito gentis, muito educadas. E preferiu não citar erro de ninguém, observando apenas que há algumas adequações que precisam ser feitas, e que o SASEMB tem uma potencialidade muito grande para se tornar uma referência a nível de estado ou até nacional. Dada a palavra ao Vereador Otávio Manzi, o qual perguntou se um servidor que tem a sexta parte ou quinquênios, como ele pode receber só esse valor de hora aula, sendo ele já aposentado porque não são consideradas essas vantagens de acúmulo ao longo do tempo. E se não é levado também em conta o tempo de serviço desse servidor. Foi respondido pelo Dr. Lincoln que a remuneração, os vencimentos do servidor público em atividade, exceto as remunerações transitórias, são consideradas no cálculo da aposentadoria. Mas, que a partir do momento que a pessoa se aposenta, ela não recebe mais salário nem vencimentos,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

ela recebe proventos. Por isso, enquanto aposentado, não tem mais quinquênio, nem sexta parte, nem gratificação. São todos considerados no cálculo da aposentadoria, porém todas essas verbas juntas se tornam os proventos do aposentado e pensionista. Terminada a participação dos vereadores, o Presidente, em nome do Poder Legislativo, agradeceu a presença e concedeu alguns minutos para as explanações finais do convocado. O Dr. Lincoln agradeceu a convocação do Professor Antônio Gandini, e se colocou à disposição de todos para ajudar naquilo que for necessário. Ato contínuo, o vereador Otávio Manzi solicitou a inversão da pauta, sendo concedida pelo Presidente. Em seguida, o presidente consultou os vereadores se estavam de acordo com os pedidos feitos na Questão de Ordem Regimental pelos vereadores Pastor Artur Henrique e Tchelão. Acatados os pedidos, os projetos de lei 24/2025 e 25/2025 passaram a constar da Ordem do Dia. Ato contínuo, o presidente passou à Ordem do Dia. - **Projeto de Lei 24/2025, de autoria do vereador Pastor Artur Henrique - PL**, que institui o Dia Municipal de Combate às Drogas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bebedouro/SP, e dá outras providências. Lido o projeto pelo Vereador Jorge Cardoso, passou-se à discussão do projeto. Na discussão, fizeram uso da palavra Vereador Pastor Artur Henrique (1h40) e o Vereador Dr. Vagner Castro (1h47). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Bola (1h51), Drª Ivanete Xavier (1h52), Tchelão (1h53), Maurinho da Farmácia (1h54), Prof. Dr. Gandini (1h55), Otávio Manzi (1h56), João Vitor (1h57), Jorge Cardoso (1h58) e Léo Munhoz (2h00). - **Projeto de Lei 25/2025, de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade**, que declara de utilidade pública a ONG Bebedouro Arts, que especifica. Lido o projeto pelo Vereador Jorge Cardoso, passou-se à discussão do projeto. Na discussão, fez uso da palavra o Vereador Tchelão (2h01). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra os Vereadores Prof. Dr. Gandini (2h04) e Dr. Vagner Castro (2h05). - **Requerimento 62/2025, de autoria da edilidade**, requerendo à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que convide o representante da Viação Urbana Guarulhos S.A., a comparecer a esta Casa Legislativa na 17ª Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 02 de junho de 2025, às 18h, com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre o serviço prestado para o município de Bebedouro. Lido o requerimento pelo Vereador Jorge Cardoso, passou-se à discussão do requerimento. Na discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Drª Ivanete Xavier (2h07), Paulo Bola (2h11), Maurinho da Farmácia (2h12), Dr. Vagner Castro (2h13), Otávio Manzi (2h16) e Prof. Dr. Gandini (2h17). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra os vereadores Maurinho da Farmácia (2h24) e Dr. Vagner Castro (2h24). Terminada a Ordem do Dia, passou-se para Palavra Livre. Fizeram uso da Palavra Livre os vereadores Drª Ivanete Xavier (2h24), Léo Munhoz (2h33), Paulo Bola (2h38), Maurinho da Farmácia (2h44), Dr. Vagner Castro (2h50), Tchelão (2h57), Otávio Manzi (3h05), Jorge Cardoso (3h12) e Prof. Dr. Gandini (3h28). Terminada a Palavra Livre, o presidente passou para Explicação Pessoal. Fizeram uso da Explicação Pessoal os vereadores Drª Ivanete Xavier (3h36), Pastor Artur Henrique (3h38), Paulo Bola (3h41), Maurinho da Farmácia (3h45), Dr. Vagner Castro (3h50), Tchelão (3h53), Otávio Manzi (3h57). Esgotado o prazo máximo de duração da sessão (4 horas), o Presidente consultou o Plenário sobre a prorrogação da sessão para terminar os oradores da Explicação Pessoal. Havendo concordância do plenário, deu continuidade à Explicação pessoal, fazendo uso da palavra o vereador Jorge Cardoso (4h02) e Prof. Dr. Gandini (4h07). Terminada a Explicação Pessoal, e não havendo mais ninguém inscrito para fazer

uso da palavra, o Presidente convocou os vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada dentro de 10 minutos para discussão e votação do Requerimento Nº 71/2025. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária a realizar-se dia 26 de maio, segunda-feira, às dezoito horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de maio de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AX4HP40GE0NUFWV5, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AX4H-P40G-E0NU-FWV5

Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

Leonardo Moura Munhoz
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AX4H-P40G-E0NU-FWV5